

# Diário do Legislativo de 11/03/2009

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho – PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana – DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique – PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado – PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro – PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio – PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues – PDT

## LIDERANÇAS

### LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB--PTB--PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Ronaldo Magalhães (PSDB)

### LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV-PSB-PPS-PSC)

Líder: Deputado Inácio Franco (PV)

Vice-Líder: Deputados Wander Borges (PSB) e Rômulo Veneroso (PV)

### LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Leonardo Moreira

Vice-Líder: Deputado Ruy Muniz

### LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Gilberto Abramo

Vice-Líder: Deputado Vanderlei Miranda

### LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputado Padre João

Vice-Líder: Deputado Adelmo Carneiro Leão

### LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Carlos Pimenta

Vice-Líder: Deputado Sebastião Helvécio

### LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

### LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Gil Pereira (PP) e Neider Moreira (PPS)

### LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Almir Paraca

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio BPS Presidente  
Malheiros

Deputado Ivair PMDB Vice-Presidente  
Nogueira

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Lafayette de BSD  
Andrada

Deputado Neider BPS  
Moreira

Deputado Padre PT  
João

Deputado Elmiro DEM  
Nascimento

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio BPS  
Franco

Deputado Gilberto PMDB  
Abramo

Deputado Fahim BSD  
Sawan

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Wander BPS  
Borges

Deputado André PT  
Quintão

Deputado Delvito Alves DEM

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Cecília PT Presidente  
Ferramenta

Deputado Paulo PT Vice-Presidente  
Guedes

Deputado Ademir BSD  
Lucas

Deputado Wander BPS  
Borges

Deputado Sebastião Helvécio PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Almir Paraca PT

Deputado Maria Tereza PT  
Lara

Deputado Domingos BSD  
Sávio

Deputado Doutor BPS  
Rinaldo

Deputado Carlos PDT  
Pimenta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente  
Ribeiro Silva

Deputado Chico BPS Vice-Presidente  
Uejo

Deputado Ronaldo BSD  
Magalhães

Deputado Sebastião Costa BPS

Deputada Padre PT  
João

Deputado Gilberto PMDB  
Abramo

Deputado Delvito DEM  
Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD  
Lucas

Deputado Délio BPS  
Malheiros

Deputado Célio BSD  
Moreira

Deputado Neider BPS  
Moreira

Deputado André PT  
Quintão

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Gustavo DEM  
Valadares

#### COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BPS Presidente  
Brandão

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente  
Araújo

Deputado Getúlio PMDB  
Neiva

Deputado Paulo PT  
Guedes

Deputado Vanderlei PP  
Jangrossi

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo BPS  
Veneroso

Deputado Domingos BSD  
Sávio

Deputado Vanderlei PMDB  
Miranda

Deputado Sebastião PDT  
Helvécio

Deputado Dimas PP  
Fabiano

#### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente  
Adalclever Lopes

Deputado Délio BPS Vice-Presidente  
Malheiros

Deputado Walter BSD  
Tosta

Deputado DEM

Deputado Gil PP  
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza PMDB  
Cruz

Deputado Tiago Ulisses BPS

Deputado Dalmo BSD  
Ribeiro Silva

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Vanderlei PP  
Jangrossi

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente  
Ângelo

Deputado BSD

Deputado Antônio BPS  
Genaro

Deputado Vanderlei PMDB  
Miranda

Deputado Ruy Muniz DEM

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza PT  
Lara

Deputado Eros Biondini BSD

Deputada Gláucia BPS  
Brandão

Deputado Gilberto PMDB  
Abramo

Deputada Maria Lúcia DEM  
Mendonça

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria DEM Presidente  
Lúcia Mendonça

Deputado Deiró BSD Vice-Presidente  
Marra

Deputado Dalmo BSD  
Ribeiro

Deputada Gláucia BPS  
Brandão

Deputado Carlin PCdoB  
Moura

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputada Ana Maria BSD  
Resende

Deputado Arlen BSD  
Santiago

Deputada Rosângela BPS  
Reis

Deputado Adelmo PT  
Carneiro Leão

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente  
Lessa

Deputado BSD  
Lafayette de  
Andrada

Deputado Inácio BPS  
Franco

Deputado Juarez BPS  
Távora

Deputado Adelmo PT  
Carneiro Leão

Deputado Antônio PMDB  
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Leonardo DEM  
Moreira

Deputado Luiz Humberto BSD  
Carneiro

Deputado Antônio Carlos BPS  
Arantes

Deputado Chico Uejo BPS

Deputado André Quintão PT

Deputado Ivair Nogueira PMDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Fábio BPS Presidente  
Avelar

Deputado Sávio PMDB Vice-Presidente  
Souza Cruz

Deputado Irani BSD  
Barbosa

Deputado Almir PT  
Paraca

Deputado Gil PP  
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Délio BPS  
Malheiros

Deputado Adalclever PMDB  
Lopes

Deputado Célio BSD  
Moreira

Deputado Carlos PT  
Gomes

Deputado Vanderlei PP  
Jangrossi

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente  
Souza Cruz

Deputado Gustavo DEM Vice-Presidente  
Valadares

Deputado Rêmolo BSD  
Aloise

Deputado Célio BSD  
Moreira

Deputado Tiago BPS  
Ulisses

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever PMDB  
Lopes

Deputado Elmiro DEM  
Nascimento

Deputado Ronaldo BSD  
Magalhães

Deputado Luiz Humberto BSD  
Carneiro

Deputado Wander BPS  
Borges

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente  
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente  
Biondini

Deputado João BSD  
Leite

Deputado Maria DEM  
Lúcia Mendonça

Deputado Carlin PCdoB  
Moura

3

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Domingos BSD  
Sávio



Deputado Fábio Avelar BPS

Deputado Elmiro DEM  
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB  
Lopes

#### COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15h15min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente  
Jangrossi

Deputado Antônio BPS Vice-Presidente  
Carlos Arantes

Deputado BSD  
Domingos Sávio

Deputado Chico BPS  
Uejo

Deputado Carlos PT  
Gomes

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Inácio BPS  
Franco

Deputada Ana Maria BSD  
Resende

Deputado Fábio Avelar BPS

Deputada Cecília PT  
Ferramenta

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bráulio BSD Presidente  
Braz

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente  
Magalhães

Deputada Ana BSD  
Maria Resende

Deputado Gilberto PMDB  
Abramo

Deputado Dimas PP

Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de BSD  
Andrada

Deputado Ademir BSD  
Lucas

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Pinduca PP  
Ferreira

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente  
Mosconi

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente  
Pimenta

Deputado Fahim BSD  
Sawan

Deputado Doutor BPS  
Rinaldo

Deputado Ruy DEM  
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen BSD  
Santiago

Deputado Sebastião PDT  
Helvécio

Deputado Rêmolo BSD  
Aloise

Deputado Antônio BPS  
Genaro

Deputado Elmiro DEM  
Nascimento

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João BSD Presidente  
Leite

Deputada Maria PT Vice-Presidente  
Tereza Lara

Deputado Rômulo BPS  
Veneroso

Deputado Tenente PDT  
Lúcio

Deputado Pinduca PP  
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Durval PT  
Ângelo

Deputado Sebastião BPS  
Costa

Deputado Carlos PDT  
Pimenta

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela BPS Presidente  
Reis

Deputado Walter BSD Vice-Presidente  
Tosta

Deputado Ivair PMDB  
Nogueira

Deputado Elmiro DEM  
Nascimento

Deputado Cecília PT  
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Djalma Diniz BPS

Deputado Ronaldo BSD  
Magalhães

Deputado Getúlio PMDB  
Neiva

Deputada Maria Lúcia DEM  
Mendonça

Deputado André PT  
Quintão

#### COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente  
Valadares

Deputado Djalma BPS Vice-Presidente  
Diniz

Deputado Irani BSD  
Barbosa

Deputado Rêmoló BSD  
Aloise

Deputado PMDB  
Adalclever Lopes

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM  
Nascimento

Deputado Juarez BPS  
Távora

Deputado Célio BSD  
Moreira

Deputado Juninho BSD  
Araújo

Deputado Sávio Souza PMDB  
Cruz

#### COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Tenente PDT Presidente  
Lúcio

Deputado Eros BSD Vice-Presidente  
Biondini

Deputado Braulio BSD  
Braz

Deputado Antônio BPS  
Carlos Arantes

Deputado Carlos PT  
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Alencar da PDT  
Silveira Jr.

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Deiró Marra BSD

Deputado Antônio BPS  
Genaro

Deputado Cecília PT  
Ferramenta

SUMÁRIO

1 - ORDENS DO DIA

1.1 - Plenário

1.2 - Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 11/3/2009

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.865, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio e Incentivo aos Serviços

Municipais de Gestão Ambiental. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.869, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.876, que altera a Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário e altera as Leis nºs 6.763, de 26/12/75, 13.470, de 17/1/2000, e 14.062, de 20/11/2001. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao § 2º do art. 24 da Lei nº 14.699, de 6/8/2003, a que se refere o art. 1º da Proposição nº 18.876.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.877, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, e a Lei nº 14.937, de 23/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao § 3º do art. 20-I da Lei nº 6.763, de 26/12/75, a que se refere o art. 1º da Proposição nº 18.877.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.922, que altera as Leis nºs 15.293, de 5/8/2004, 15.464, 15.465, 15.466 e 15.467, de 13/1/2005, e 15.961, de 30/12/2005, e cria a carreira de Médico da Área de Seguridade Social. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.939, que declara patrimônio cultural do Estado a rota de peregrinação Caminho da Luz. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto .

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.941, que declara patrimônio cultural do Estado a rota de peregrinação Caminho da Fé. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto .

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.947, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.953, que declara patrimônio cultural do Estado o processo artesanal de fabricação do doce denominado pé-de-moleque produzido no Município de Piranguinho. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto .

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.956, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo - CET. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 236/2007, do Deputado Carlin Moura, que dispõe sobre a afixação, nas recepções dos hospitais da rede pública do Estado de Minas Gerais, da Cartilha dos Direitos do Paciente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.752/2008, do Governador do Estado, que reajusta os valores da tabela de vencimento básico dos cargos de Procurador do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 964/2007, do Deputado Délio Malheiros, que obriga as instituições financeiras a advertir os usuários de seus serviços sobre fraudes. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.297/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.561/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Desterro de Entre-Rios o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.690/2008, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a afixação de aviso sobre o direito do idoso de ter acompanhante nas unidades de saúde do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 horas DO DIA 11/3/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 3.404/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Finalidade: discutir, em audiência pública com convidados, as condições de vida dos moradores das favelas localizadas nesta Capital.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9h30min DO DIA 11/3/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.034/2008, do Deputado Wander Borges; 2.865/2008, do Deputado Fahim Sawan.

Requerimento nº 3.327/2009, do Deputado Tiago Ulisses.

Finalidade: debater os recorrentes atrasos na transmissão de recursos do SUS e de convênios firmados pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Itaúna à Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Souza Moreira, localizada nesse Município, com os convidados mencionados na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 11/3/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 3.374/2009, do Deputado Wander Borges, e 3.414/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 11/3/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 3.381/2009, do Deputado Weliton Prado; 3.385 e 3.386/2009, do Deputado Jayro Lessa; 3.403/2009, do Deputado Carlos Pimenta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 11/3/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 11/3/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 864/2007, do Deputado Ruy Muniz; 1.121/2007, do Deputado Délio Malheiros; 1.447/2007, do Deputado Luiz Tadeu Leite; 2.179/2008, do Deputado Gustavo Valadares.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.151/2008, do Deputado Weliton Prado; 3.152/2008, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte; 3.176/2008, do Deputado Braulio Braz.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 11/3/2009

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 11/3/2009

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.874/2007, do Deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.441/2008, do Deputado Luiz Tadeu Leite; 2.664/2008, do Deputado Leonardo Moreira; 2.742/2008, do Deputado Sargento Rodrigues; 2.892/2008, do Deputado Durval Ângelo; 2.907/2008, da Deputada Elisa Costa; 2.909/2008, da Deputada Maria Lúcia Mendonça; 2.911/2008, do Deputado Antônio Júlio; 2.915/2008, do Deputado Dinis Pinheiro; 2.916/2008, do Deputado José Henrique; 2.917/2008, do Deputado Gilberto Abramo.

Requerimentos nºs 3.411/2009, do Deputado Ademir Lucas; 3.412/2009, do Deputado Ademir Lucas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 horas DO DIA 11/3/2009

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.906/2008, do Deputado Carlin Moura, e 2.933/2008, do Deputado Lafayette de Andrada.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 horas DO DIA 11/3/2009



## 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 3.382, 3.383, 3.384, 3.405 e 3.419/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.389, 3.390, 3.391, 3.392, 3.393, 3.394, 3.395, 3.396 e 3.407/2009, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 20 horas do dia 11/3/2009, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, na 2ª Fase, à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 18.865, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio e Incentivo aos Serviços Municipais de Gestão Ambiental; 18.869, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica; 18.876, que altera a Lei nº 14.699, de 6/8/2003; 18.877, que altera as Leis nºs 6.763, de 26/12/75, e 14.937, de 23/12/2003; 18.922, que altera as Leis nºs 15.293, de 5/8/2004; 15.464 a 15.467, de 13/1/2005, e 15.961, de 30/12/2005, e cria a carreira de Médico da Área de Seguridade Social; 18.939, que declara patrimônio cultural do Estado a rota de peregrinação Caminho da Luz; 18.941, que declara patrimônio cultural do Estado a rota de peregrinação Caminho da Fé; 18.947, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75; 18.953, que declara patrimônio cultural do Estado o processo artesanal de fabricação do pé-de-moleque produzido no Município de Piranguinho, e 18.956, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo; e dos Projetos de Lei nºs 236/2007, do Deputado Carlin Moura, que dispõe sobre a afixação, nas recepções de hospitais da rede pública do Estado, da Cartilha dos Direitos do Paciente; 964/2007, do Deputado Délio Malheiros, que obriga as instituições financeiras a advertir os usuários de seus serviços sobre fraudes; 1.297/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica; 2.561/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Desterro de Entre-Rios o imóvel que especifica; 2.690/2008, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a afixação de aviso sobre o direito do idoso de ter acompanhante nas unidades de saúde do Estado; e 2.752/2008, do Governador do Estado, que reajusta os valores da tabela de vencimento básico dos cargos de Procurador do Estado; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 10 de março de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

### 9EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Pinduca Ferreira, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/3/2009, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de março de 2009.

João Leite, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 25/2007

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Lafayette de Andrada, Délio Malheiros e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/3/2009, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a referida proposição e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de março de 2009.

Antônio Júlio, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eros Biondini, Antônio Carlos Arantes, Braulio Braz e Carlos Gomes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 13/3/2009, às 11 horas, na Câmara Municipal de Estrela do Sul, com a finalidade de debater, com convidados, temas relacionados ao turismo no Município de Estrela do Sul e na região, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de março de 2009.

Tenente Lúcio, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.931/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

### Relatório

De autoria do Deputado Zé Maia, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Grupo Alegria de Viver, com sede no Município de Nova Resende.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.931/2008 pretende declarar de utilidade pública o Grupo Alegria de Viver, com sede no Município de Nova Resende, que tem como finalidade precípua amparar as pessoas da terceira idade, contribuindo para que se sintam úteis dentro da comunidade, sejam consideradas e respeitadas por sua experiência e mantenham a alegria de viver.

Com esse propósito, promove a melhoria de qualidade de vida das pessoas da terceira idade por meio do aprimoramento físico, mental e sociocultural, bem como o conagraçamento dessas pessoas, incentivando sua participação em atividades ocupacionais e de lazer.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.931/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 10 de março de 2009.

Walter Tosta, relator.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.858/2008

Comissão de Constituição e Justiça

### Relatório

De autoria do Governador do Estado, e encaminhado por meio da Mensagem nº 296/2008, o projeto de lei em epígrafe autoriza a desafetação de parte da área da Reserva Biológica Serra Azul, criada pelo Decreto nº 39.950, de 10/10/98.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 11/11/2008, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para receber parecer.

Em resposta à diligência aprovada por esta Comissão, o Instituto Estadual de Florestas - IEF - encaminhou o Ofício nº 302/DG/SISEMA.

Cumpra-nos, nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, examinar o projeto nos aspectos de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.858/2008 pretende alterar o Decreto nº 39.950, de 1998, com a finalidade de desafetar pouco mais de 3.000ha da área da Reserva Biológica Serra Azul, cuja dimensão é aproximadamente de 7.000ha.

Em resposta à diligência aprovada por esta Comissão, o IEF, para justificar tecnicamente a desafetação pretendida, encaminhou três documentos, segundo os quais a mencionada Reserva "foi equivocadamente delimitada através de seu decreto de criação com a afetação de áreas produtivas e sem relevância ambiental". Tal entendimento é esposado pela Codevasf, pelo IEF e pela Universidade Federal de Lavras.

Anteriormente, esta Comissão, ao examinar o Projeto de Lei nº 2.880/2008, que trata da desafetação de parte da área da Estação Ecológica do Cercadinho, observou que, constitucionalmente, incumbe às três esferas de poder, do ponto de vista ambiental, definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos. Lembre-se que a iniciativa para a constituição desses espaços é compartilhada pelo Executivo e pelas Casas Legislativas: aquele utiliza o expediente do decreto; estas, o do projeto de lei.

Ponderou-se que, na hipótese de alteração ou supressão de área de unidade de conservação já criada, é necessária a edição de lei, ainda que tal espaço tenha sido constituído mediante decreto. Isso porque há expressa determinação da Lei Maior nesse sentido:

"Art. 225 - (...)

§ 1º - (...)

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei".

No referido parecer, salientou-se, ainda, a obrigação de se realizarem estudos técnicos para identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a constituição de unidade de conservação. Esse requisito impõe-se também quando se pretende, como no caso em tela, a redução de uma área de unidade de conservação já criada. Foi por essa razão que a Comissão solicitou ao Executivo, por meio de diligência, o encaminhamento de estudos técnicos que justificassem, técnica e juridicamente, a pretensão do projeto, no que foi atendida.

#### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.858/2008.

Sala das Comissões, 10 de março de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Padre João - Ronaldo Magalhães - Gilberto Abramo - Delvito Alves.

#### Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 749/2007

#### Comissão de Segurança Pública

#### Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 749/2007, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.042/2003, dispõe sobre a cremação de cadáver.

Aprovado no 1º turno com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1 e 2 e com a Emenda nº 3, retorna agora o projeto a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

#### Fundamentação

O projeto de lei em análise estabelece regras para a cremação de cadáver no Estado, que poderá ocorrer em duas situações: quando, em vida, a pessoa tiver demonstrado esse desejo, mediante documento público ou particular, ou se a família do "de cujus" assim o desejar, contanto que, em vida, ele não se tenha manifestado em sentido contrário.

Com o objetivo de normatizar as questões relacionadas com o assunto em tela, foi editada a Lei Federal nº 6.015, de 1973, que, em seu art. 77, § 2º, estabelece que a cremação de cadáver somente será feita naquele que houver manifestado a vontade de ser incinerado ou no interesse da saúde pública, e se o atestado de óbito houver sido firmado por dois médicos ou por um médico-legista e, no caso de morte violenta, depois de autorizada pela autoridade judiciária.

Ao emitir parecer no 1º turno, esta Comissão julgou oportuno propor alterações à proposição em análise, o que fez por meio da apresentação da Emenda nº 3 e de subemendas às Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Direitos Humanos. A Emenda nº 3, em consonância com o previsto na Lei Federal nº 6.015, estabelece que a cremação também poderá ocorrer no interesse da saúde pública. A Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, além de incluir a possibilidade de assinatura do atestado de óbito por dois médicos - e não somente pelo médico-legista -, substitui a expressão "ação criminosa ou suicídio" pela expressão "morte violenta", que abarca essas hipóteses de morte, além de outras. A Subemenda nº 1 à Emenda nº 2 altera a redação do § 1º do art. 1º, também adotando a expressão "morte violenta", e determina a necessidade de autorização judicial para a cremação nesses casos. A autorização judicial nesses casos é de fundamental importância, tendo em vista o aumento da proporção de óbitos violentos no País. Essas alterações tiveram por objetivo dar mais efetividade à proposição em análise.

Convém ressaltar que o projeto de lei ora analisado tem o mérito de adequar as situações cotidianas à vida moderna, ao determinar o recolhimento de amostra de material do cadáver a ser cremado, a qual permita a posterior realização de exame de DNA e seu armazenamento pelo Instituto Médico Legal, por um período de 10 anos.

Além disso, para evitar possíveis lesões a direitos de terceiros em casos de investigação de paternidade ou até mesmo em matéria penal, o projeto de lei sob análise se utiliza dos avanços científicos atualmente disponíveis. Portanto, ratificamos o parecer exarado no 1º turno, favoravelmente à proposição.

#### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 749/2007 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 10 de março de 2009.

João Leite, Presidente - Tenente Lúcio, relator - Rômulo Veneroso.

#### PROJETO DE LEI Nº 749/2007

#### (Redação do Vencido)

Dispõe sobre a cremação de cadáver.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Será cremado o cadáver:

I - daquele que, em vida, houver demonstrado esse desejo, por documento público ou particular;

II - se a família da pessoa falecida assim o desejar, desde que, em vida, o "de cujus" não se tenha manifestado em contrário, na forma do inciso I;

III - mediante apresentação de atestado de óbito, firmado por dois médicos ou por um médico-legista, determinando a causa da morte e atestando a inexistência de indícios de morte violenta;

IV - no interesse da saúde pública.

§ 1º - Constatada a existência de indícios de morte violenta, o médico-legista fará referência expressa ao fato no laudo pericial e o encaminhará à autoridade policial, e a cremação somente ocorrerá mediante autorização judicial.

§ 2º - Para efeito do disposto no inciso II, a família limita-se ao cônjuge, aos descendentes, aos ascendentes e aos irmãos, se maiores ou capazes, atuando nessa ordem, um na falta do outro.

Art. 2º - O médico-legista recolherá do cadáver a ser cremado amostra de material que permita a posterior realização de exame de DNA.

Parágrafo único - A amostra de que trata o "caput" deste artigo será armazenada e catalogada pelo Instituto Médico Legal e preservada pelo prazo de dez anos.

Art. 3º - As cinzas resultantes da cremação do cadáver serão recolhidas em urna, e esta, guardada em nicho.

§ 1º - Constarão na urna os dados identificadores da pessoa falecida, a data do óbito e da cremação.

§ 2º - A urna poderá ser entregue a quem o "de cujus" houver indicado, em vida, ou retirada pela família, observado o disposto no § 1º do art. 1º.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.643/2007

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

#### Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Gilberto Abramo, "proíbe as empresas que exploram locação imobiliária de cobrar pelas taxas por informações cadastrais do consumidor".

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Cabe agora a esta Comissão deliberar sobre a matéria no 2º turno, nos termos do art. 189, § 1º, do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que integra este parecer.

#### Fundamentação

A proposta em análise tem o objetivo de proteger o consumidor, na medida em que proíbe sejam cobrados do inquilino os custos relativos à obtenção de informações cadastrais por parte das empresas imobiliárias.

Verifica-se que o projeto trata de matéria de relevante interesse para o consumidor, penalizado com despesas que, em última análise, devem ser assumidas pelo proprietário do imóvel a ser alugado.

A propósito, o relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça ressaltou a existência da responsabilidade do proprietário do imóvel pelo pagamento das referidas despesas, conforme previsto no art. 22 da Lei nº 8.245, de 18/10/91, a Lei do Inquilinato.

Essa é a razão da formulação do Substitutivo nº 1, que obriga as imobiliárias a afixar, em suas dependências, em local visível, cartaz contendo a transcrição do conteúdo do mencionado art. 22, que discorre sobre as atribuições do locador.

A proposição, nos moldes do substitutivo, exterioriza o princípio da transparência, constante na Lei nº 8.078, de 11/9/90, que contém o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, que deve nortear todas as relações de consumo, conforme ocorre no caso em tela.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.643/2007, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 10 de março de 2009.

Adalclever Lopes, Presidente e relator - Délio Malheiros - Walter Tosta.

PROJETO DE LEI Nº 1.643/2007

(Redação do Vencido)

Torna obrigatória a afixação de cartaz com a transcrição de dispositivo da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações de imóveis urbanos e os procedimentos a ela pertinentes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam as empresas imobiliárias obrigadas a afixar em suas dependências, em local visível, cartaz contendo a transcrição do art. 22 da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às penalidades previstas nos arts. 56 a 59 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 2.617/2008

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Sargento Rodrigues, "dispõe sobre a fiscalização da venda de ingressos de eventos artísticos, culturais e desportivos por cambista no âmbito do Estado de Minas Gerais".

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, cabendo agora a esta Comissão deliberar sobre a matéria no 2º turno, nos termos do art. 189, § 1º, do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que integra este parecer.

Fundamentação

O projeto em exame tipifica como infração administrativa a venda de ingressos por pessoa física ou jurídica que atue como intermediária entre o organizador do evento artístico, cultural ou desportivo e o consumidor final, no intuito de obter ou tentar obter ganho ilícito em detrimento do povo ou de número indeterminado de pessoas, mediante especulação. Nos termos do projeto, considera-se ganho ilícito o ágio de venda de ingresso superior a 20% em relação ao valor oficialmente cobrado pelo organizador do evento.

São as seguintes as sanções previstas na proposição: apreensão dos ingressos, multa de 300 Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais – Ufemgs – e proibição de freqüentar estádios, se for o caso, por dois anos; havendo reincidência, além da apreensão e da interdição de freqüentar os estádios, nos termos mencionados, será cobrada multa no valor de 1.000 Ufemgs.

Como se vê, a proposição em tela visa a proteger o consumidor, parte vulnerável nas relações contratuais no mercado, como afirma o próprio Código de Proteção e Defesa do Consumidor no seu art. 4º, inciso I. Muitas vezes, o consumidor desloca-se até os pontos de venda e não consegue comprar ingresso, tendo de se submeter à ação dos cambistas.

Como foi salientado por esta Comissão no 1º turno, a ação dos cambistas enquadra-se no art. 2º, IX, da Lei nº 1.521, de 26/12/51, que dispõe sobre os crimes contra a economia popular. Segundo o referido dispositivo, configura crime "obter ou tentar obter ganhos ilícitos em detrimento do povo ou de número indeterminado de pessoas mediante especulações ou processos fraudulentos".

Nota-se, dessa forma, que a medida em questão está em consonância com a legislação federal, e, com a aprovação do projeto, inova o Estado na proteção do consumidor ao controlar a atividade especulativa em questão.

Por fim, entendemos ser oportuno o substitutivo apresentado por esta Comissão no 1º turno, o qual aprimorou a redação do projeto e suprimiu a sanção relativa à proibição de os cambistas freqüentarem estádios, uma vez que a apreensão dos ingressos e a aplicação da multa são suficientes para atingir o fim almejado, sem correr o risco de restringir sobremaneira a liberdade do cidadão.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.617/2008 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 10 de março de 2009.

Adalclever Lopes, Presidente - Délio Malheiros, relator - Walter Tosta.

PROJETO DE LEI Nº 2.617/2008

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a venda de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos no Estado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Constitui infração administrativa a venda de ingressos por pessoa física ou jurídica que atue como intermediária entre o organizador do evento artístico, cultural ou desportivo e o consumidor final, com o intuito de obter ganho ilícito em detrimento do povo ou de número indeterminado de pessoas, mediante especulação.

Parágrafo único – Considera-se ganho ilícito, para os efeitos do "caput" deste artigo, o ágio de venda de ingresso superior a 20% (vinte por cento) do valor cobrado pelo organizador do evento.

Art. 2º – Constatada a infração administrativa de que trata esta lei, o infrator fica sujeito às seguintes penalidades:

I – apreensão dos ingressos e multa de 300 Ufemgs (trezentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais);

II – em caso de reincidência, apreensão dos ingressos e multa de 1.000 (mil) Ufemgs;

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 9/3/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Antônio Carlos Arantes

nomeando Evandro Barbosa Bueno para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Carlos Gomes

nomeando Maicow Costa da Gama para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Juarez Távora

exonerando Gleison Francis dos Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

nomeando Leonice Martins Dutra Borges para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Padre João

exonerando Cristiano Ramos de Souza do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

nomeando Eduardo Antônio Sá Souza da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Rusmere Fagundes da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB;

nomeando Adilson Washington Greco para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB;

nomeando Romulo Novais Coelho para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PP.

### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Petrobrás Distribuidora S.A. Objeto: fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel e álcool) para os veículos utilizados pela contratante. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009.001.9-339039-0101. Vigência: 1º/1/2009 a 18/3/2009. Licitação: Pregão Presencial nº 1/2008. (Ata de Registro de Preços nº 8/2008 da PMMG).

### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Unimed – BH - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Objeto deste aditamento: 3ª prorrogação, com reajuste de preço. Vigência: 1º/3/2009 a 28/2/2010. Dotação orçamentária: 1011.01.122.701-2.009(3.3.90.39).

### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S.A. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 1 elevador, com fornecimento de peças e componentes. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009.0001.9-339039-0101. Vigência: data de sua assinatura até 27/10/2009. Licitação: inexigibilidade nos termos do art. 25, I, da Lei Federal

